

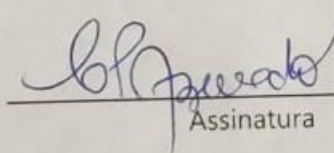
# PROCURAÇÃO INDIVIDUAL

## PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL

EU, **ALDEIDA DILCEA PIMENTEL DE AZEVEDO**, PORTADOR(A) DO CPF Nº **432.761.569-20**, EMAIL: **AMADEUAZEVEDO@YAHOO.COM.BR**, RESIDENTE NO ENDEREÇO: RUA JOÃO MEIRELLES, 1289 - AP. 811, ABRÃO, FLORIANÓPOLIS - SC, CEP Nº. 88085201.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO, AUTORIZAR O SR. **LUCIANO NOCETI E VIEIRA**, PORTADOR DO CPF Nº **983.982.709-00** A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO MEU PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL, TAMBÉM AUTORIZO O SR. **LUCIANO NOCETI E VIEIRA** A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O MEU PEDIDO E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA.

24 DE SETEMBRO DE 2024

  
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO

NOME:

**Aldeida Dilceia Pimentel de Azevedo**

MATRÍCULA:

**105197 01 55 2024 7 00114 117 0018619 91**

Certifico que no livro E-114, folha 117 e registro 018619, de **Registro de Emancipação, Interdição e Ausência**, deste Ofício, consta que foi lavrado aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o assento de interdição de: **Aldeida Dilceia Pimentel de Azevedo**, com 80 anos de idade, brasileira, casada, psicóloga, natural de Rio de Janeiro/RJ, portadora do RG nº 706168 - SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 432.761.569-20, domiciliada e residente à Rua João Meirelles, nº 1298, Apt 811 A, Abraão, Florianópolis/SC, filha de Luiz Pinto Pimentel e Antonia Pereira Pimentel, com registro de Casamento em Ofício dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição e 1ª Zona de Rio de Janeiro/RJ no livro de nº 106, folha 125, registro nº 54, por Mandado Judicial expedido pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) **Ruy Fernando Falk da Vara da Família da Comarca da Capital - Continente**, em **29/08/2024** sob nº **310064411929**, Autos nº 5007353-08.2023.8.24.0082/SC, por sentença datada de **10/07/2024**, com trânsito em julgado em **06/08/2024**. Foi decretada a **Interdição Parcial**. Foi nomeada CURADORA a Senhora **Carla Pimentel de Azevedo**, divorciada, psicóloga, portadora do RG nº 00439332974 SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 004.393.329-74, domiciliada e residente à Rua João Meirelles, nº 1298, Apt 811 A, Abraão, Florianópolis/SC.

Emolumentos 1º Via da Certidão: Registro R\$ 113,24; Comunicação/Anotação R\$ 15,09; Porte Postal R\$ 0,00; Selo R\$ 0,00; Total R\$ 157,48.

NOME DO OFÍCIO: **OFÍCIO DE REG CIVIL TIT E DOCTOS**

OFICIAL REGISTRADOR: **Iolê Luz Faria**

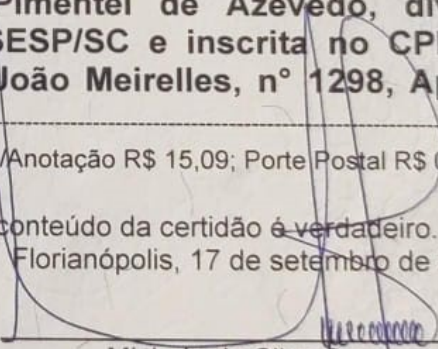
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Florianópolis/SC**

ENDEREÇO: Rua Emilio Blum, 131, Bloco A, Sala 801 - Centro -

Fone: (48) 3225-2470

IMPRESSO POR: **MICHELE**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Florianópolis, 17 de setembro de 2024

  
Michele da Silva Sousa  
Escrevente



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal

**HFN48502-ZCX7**

Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara da Família da Comarca da Capital - Continente**

Rua São José, 300 - Bairro: Estreito - CEP: 88075310 - Fone: (48)3287-5120 - Email: continente.familia@tjsc.jus.br

**INTERDIÇÃO/CURATELA N° 5007353-08.2023.8.24.0082/SC**

**REQUERENTE:** CARLA PIMENTEL DE AZEVEDO

**REQUERIDO:** ALDEIDA DILCEA PIMENTEL DE AZEVEDO

**TERMO DE COMPROMISSO**

Em 06/08/2024 nesta Juízo da Vara da Família da Comarca de Florianópolis (Capital) - Continente, Estado de Santa Catarina, foi expedido o presente termo de curador definitivo em cumprimento à sentença proferida nos presentes autos, no qual MM. Juiz(iza) Ruy Fernando Falk julgou procedente o pedido e NOMEOU a parte requerente **CARLA PIMENTEL DE AZEVEDO, CPF: 00439332974**, como **CURADOR(A) DEFINITIVO(A)** do(a) curatelado(a) **ALDEIDA DILCEA PIMENTEL DE AZEVEDO, CPF: 43276156920**, exclusivamente para os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. O(A) curador(a) definitiva deverá prestar contas de sua gestão anualmente. Deverá o(a) ora compromissado(a) arrecadar tudo que de sua curatela pertencer por meios legais, pondo-os em boa guarda e administração, até que pela Justiça lhe seja pedido contas, cuidando em tudo que lhe permite a lei, representando-o(a) em Juízo ou fora dele, de sorte que por sua omissão ou negligência, não venha o curatelado sofrer quaisquer prejuízos em seus bens, direitos ou haveres, ficando em tudo o(a) curador(a) sujeito(a) às penas da lei. Outrossim, o presente termo não autoriza a venda ou doação de bens móveis ou imóveis de propriedade ou posse do(a) curatelado(a), ou que o(a) curador(a) faça financiamentos, ou assumam encargos em nome do(a) curatelado(a).

Por lei, o presente **TERMO DE CURADOR DEFINITIVO** possui plena validade quando assinado digitalmente, e qualquer recusa por parte do recebedor deve ser oficiada com respectiva justificação a este juízo.

**CARLA PIMENTEL DE AZEVEDO**  
Curador(a)

Documento eletrônico assinado por RUY FERNANDO FALK, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/cproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/cproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador 310063264327v2 e do código CRC da51671e.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): RUY FERNANDO FALK  
Data e Hora: 6/8/2024, às 15:9:5

5007353-08.2023.8.24.0082

310063264327.V2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

*Aldeida Dilceia Pimentel de Azevedo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

706.186

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

10/MAI/2017

NOME

ALDEIDA DILCEA PIMENTEL DE AZEVEDO

FILIAÇÃO

LUIZ PINTO PIMENTEL

ANTONIA PEREIRA PIMENTEL

NATURALIDADE

NOVA IGUAÇU RJ

DATA DE NASCIMENTO

15/07/1944

DOC.ORIGEM

CERT. CAS. 54 LV B-106 FL 125

CART. 1ª ZONA-RIO DE JANEIRO RJ

CPF

432.761.569-20

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Paulo Henrique dos Santos*  
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

CARLA PIMENTEL DE AZEVEDO

FILIAÇÃO  
 AMADEU BERNARDINO NUNES DE AZEVEDO  
 ALDEIDA DILCÉA PIMENTEL DE AZEVEDO

DATA NASCIMENTO  
09/01/1978  
NATURALIDADE  
FLORIANÓPOLIS SC  
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Geral de Perícias - Florianópolis

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

RG e CPF DNI  
004.393.329-74 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/ABR/2022

REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. 6739 LV B-33 FL 179  
CART. 1º OFÍCIO-SÃO JOSÉ SC  
"COM AVR.B.DIVÓRCIO"

T. ELEITOR CTPS SERIE UF  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH  
7304850458

CNS

*[Assinatura]*  
FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL